

Lei n°
/2023

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



Ofício Nº120/GAB/2023

Itapua do Oeste, 29 de junho de 2023.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exma. **Senhora:** ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapua do Oeste RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a Mensagem Nº. 56/2023, **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, vinculado as Propostas nº 11264342000121001, 11264342000121008, 11243420000120007, cujo objeto é a Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que entre si celebram o **UNIÃO FEDERAL** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, no valor de **R\$ 278.661,21 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos)**, a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria. Conforme solicitação, no Mem. Nº 322 /SEMSAU/2023.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 29/06/2023 às 13:15, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **222908** e o código verificador **11A7DBE0**.

Anexos		Data	ID
Seq.	Documento		
1	Mensagem 56	29/06/2023	<u>222917</u>
2	Projeto 56	29/06/2023	<u>222919</u>
3	Anexo 1	29/06/2023	<u>222922</u>

Docto ID: 222908 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



MENSAGEM Nº 56/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapua do Oeste - RO.

Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre os Nº. 56/2023, Propostas nº 11264342000121001, 11264342000121008, 11243420000120007, cujo objeto é a cujo objeto é a Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que entre si celebram o UNIÃO FEDERAL e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, no valor de R\$ 278.661,21 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Proposta nº 11264342000121001- concedente no valor R\$ 77.119,97 (Setenta e Sete Mil Cento e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Proposta nº 11264342000121008- concedente no valor R\$ 60.701,20 (Sessenta Mil Setecentos e Um Reais e Vinte Centavos).

Proposta nº 11243420000120007- concedente no valor R\$ 140.840,04 (Cento e Quarenta Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos).

A presente proposta tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando a Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Salientamos que o projeto torna-se relevante para esta administração.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Superávit Financeiro, previstos nos incisos I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapua do Oeste, 29 de junho de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 29/06/2023 às 13:15, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID 222917 e o código verificador 7936276F.

Documentos Relacionados		Data	ID
Seq.	Documento	29/06/2023	222908
1	OFÍCIO 120		

Docto ID: 222917 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro, na importância **R\$ 278.661,21 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos)**, Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 278.661,21 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos)**, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos nos incisos I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

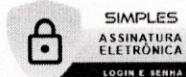
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste, 29 de junho de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 29/06/2023 às 13:15, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **222919** e o código verificador **A5555D60**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 322	30/06/2023	<u>223041</u>

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 120	29/06/2023	<u>222908</u>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
-----------------------	--

Funcional Programática:	10.302.0006.0031.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
-------------------------	--

Ficha:	706
--------	-----

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 77.119,97
---	---------------

Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos.
-------------------	--

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
-----------------------	--

Funcional Programática:	10.302.0006.0030.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
-------------------------	--

Ficha:	707
--------	-----

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.701,20
---	---------------

Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos.
-------------------	--

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
-----------------------	--

Funcional Programática:	10.302.0006.0031.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
-------------------------	--

Ficha:	708
--------	-----

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 140.840,04
---	----------------

Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos.
-------------------	--

Superávit Financeiro: R\$ 278.661,21

Itapuã do Oeste, 29 de junho de 2023.



MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 120	29/06/2023	<u>222908</u>

Docto ID: 222922 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU



Memorando nº 322/SEMSAU/2023

Itapua do Oeste/RO, aos 28 de Junho de 2023.

À Secretaria Municipal de Planejamento - SEMAP

Ilustríssimo Senhor

Marcos Paiva Freitas

Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Encaminha solicitação abertura de crédito por superávit.

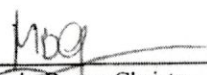
*Recebido em
29/06/2023
[Signature]*

Ilustríssimo Senhor Secretário

Ao tempo em que lhe apresentamos nossos cumprimentos, valemo-nos da ocasião para mui respeitosamente solicitar abertura de credito adicional conforme abaixo especificado.

- ✓ Superávit Financeiro no valor de R\$ 278.661,21 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), proposta 11264342000121001, 11264342000121008 e 11264342000120007, para utilização dos saldos remanescentes referente a proposta cadastradas no Fundo a Fundo Nacional de Saúde -FNS, para aquisição de equipamento e material de uso permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, certos de poder contar com vossa compreensão e colaboração, no anseio de zelar sempre pelo bom andamento e prestação do serviço público, despedimo-nos elevando sinceros votos de estima e apreço, colocando-nos sempre à disposição para o que se fizer necessário.


Márcio Brune Christo
Secretário Municipal
Port. nº 78/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL SUPERAVIT INCREMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PORTARIA 3130, 2795 E 958

020506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO -INVESTIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DA DESPESAS DO CREDITO ADICIONAL SUPERAVITI

10.302.0006.0031.0000-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -HPP

Fonte STN Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Fonte Codig 3110 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUA

361 PROPOSTA N° -11264342000121001-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE TOTAL

CA Codigo 02.601.0 44.90.52 FICHA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

77.119,97

77.119,97

77.119,97

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE PARA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE -HOSPITAL DE
PEQUENO PORTE JOSE BIOCO

10.301.0006.0030.0000 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

Fonte STN Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Fonte Codig 3110 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUA

362 PROPOSTA N° -11264342000121008-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE TOTAL

CA Codigo 02.601.0 44.90.52 FICHA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

60.701,20

60.701,20

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE
SAÚDE (UBS SETOR I)

10.302.0006.0031.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -HPP

Fonte STN 02.601.0001 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Fonte Codig 3110 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUA

348 PROPOSTA N° -11264342000120007-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE TOTAL

CA Codigo 02.601.0 44.90.52 FICHA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

140.840,04

140.840,04

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL DE
PEQUENO PORTE JOSE BAIOCO

TOTAL GERAL

278.661,21





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 11264342000121001
Ano 2021
CNPJ 11264342000135
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL 10.819
Dirigente Responsável Legal não cadastrado
Telefone
Município ITAPUA DO OESTE

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

Endereço AYRTON SENNA, CENTRO
E-mail

CEP
76.861-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	40920005	199.366,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
63761936000155	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOSE BAIOCO	4002768
Tipo de Unidade	Endereço	
HOSPITAL GERAL	AV TANCREDO NEVES - CENTRO, CEP:76861000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Hospital Geral de Pequeno Porte

Setor

Administração

Ambiente

Sala Administrativa

Nome do Equipamento

Mesa para Impressora

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
3	154,00	462,00

Ambiente

Recepção/Registro

Nome do Equipamento

Computador (Desktop-Básico)

Impressora Laser (Comum)

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
4	4.108,00	16.432,00
3	1.398,00	5.094,00

Setor

Unidade de Internação

Ambiente

Sala de Curativos

Nome do Equipamento

Armário Vitrine

Escada com 2 degraus

Balança Antropométrica Infantil

Carro de Curativos

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
6	1.716,00	10.296,00
6	288,00	1.728,00
4	1.099,00	4.396,00
1	1.459,00	1.459,00





DADOS DO CADASTRADOR

CPF

09320630712

Nome

Márcio Brune Christo

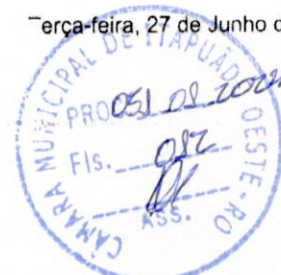
E-mail

marciobruner@hotmail.com

Telefone

6999242764





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 11264342000121008
Ano 2021
CNPJ 11264342000135
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL 10.819
Dirigente Responsável Legal não cadastrado
Telefone
Município ITAPUA DO OESTE
E-mail

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

CEP
76.861-000

Endereço
AYRTON SENNA, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37250012	149.272,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
63761936000155	UBS SETOR 01	2806509
Tipo de Unidade	Endereço	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	RUA TANCREDO NEVES - CENTRO, CEP:76861000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	288,00	288,00
Balde a Pedal	2	326,00	652,00
Mesa de Escritório	1	537,00	537,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	16.020,00	16.020,00
Biombo	1	778,00	778,00
Mesa de Exames	1	2.938,00	2.938,00
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Cadeira	2	113,00	226,00
Armário	2	949,00	1.898,00

Ambiente

Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	1	949,00	949,00
Microscópio Laboratorial Básico	1	2.224,00	2.224,00
Mesa para Computador	1	499,00	499,00
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Mesa de Exames	1	2.938,00	2.938,00
Mesa para Impressora	1	154,00	154,00



DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

63761936000155

Nome

UBS SETOR 04

CNES

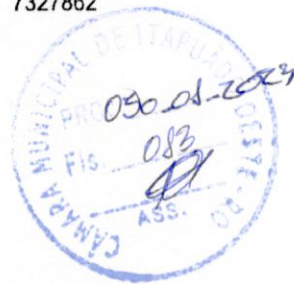
7327862

Tipo de Unidade

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Endereço

RUA JOAO SANTANA - CENTRO, CEP:76861000



RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente

Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento

Balde/ Lixeira

Qtd.

2

Valor Unitário

109,00

Valor Total (R\$)

218,00

Ambiente

Sala de Reunião

Nome do Equipamento

Cadeira

Qtd.

2

Valor Unitário

113,00

Valor Total (R\$)

226,00

Ambiente

Rouparia

Nome do Equipamento

Estante

Qtd.

1

Valor Unitário

566,00

Valor Total (R\$)

566,00

Ambiente

Administração

Nome do Equipamento

Cadeira

Qtd.

2

Valor Unitário

113,00

Valor Total (R\$)

226,00

Ambiente

Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento

Eletrocardiografo

Qtd.

1

Valor Unitário

12.882,00

Valor Total (R\$)

12.882,00

Estetoscópio Adulto

2

307,00

614,00

Oftalmoscópio

1

1.562,00

1.562,00

Laringoscópio Infantil

1

1.762,00

1.762,00

Laringoscópio Adulto

1

1.790,00

1.790,00

Martelo de Reflexo

2

64,00

128,00

Estetoscópio Infantil

1

302,00

302,00

Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)

1

435,00

435,00

Armário

2

949,00

1.898,00

Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)

2

435,00

870,00

Foco Refletor Ambulatorial

1

483,00

483,00

Mesa de Escritório

1

537,00

537,00

Esfigmomanômetro Adulto

2

201,00

402,00

Estante

1

566,00

566,00

Estadiômetro

2

625,00

1.250,00

Braçadeira para Injeção

1

307,00

307,00

DEA - Desfibrilador Externo Automático

1

8.669,00

8.669,00

Otoscópio Simples

1

731,00

731,00

Ar Condicionado

1

1.733,00

1.733,00

Cadeira

2

113,00

226,00

Esfigmomanômetro Infantil

1

282,00

282,00

Oxímetro de Pulso

1

3.113,00

3.113,00

Aspirador de Secreções Elétrico Móvel

1

4.475,00

4.475,00

Ambiente

Sala de Agentes (ACS/ACE)

Nome do Equipamento

Armário

Qtd.

2

Valor Unitário

949,00

Valor Total (R\$)

1.898,00





Terça-feira, 27 de Junho de 2023

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 11264342000120007 **Ano** 2020
CNPJ 11264342000135 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO **Esfera Administrativa**
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL 10.819 **Dirigente** Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não
Endereço AYRTON SENNA, CENTRO **Município** ITAPUÃ DO OESTE **CEP** 76.861-000
E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	40920013	449.975,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 63761936000155 **Nome** HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOSE BAIOCO **CNES** 4002768
Tipo de Unidade HOSPITAL GERAL **Endereço** AV TANCREDO NEVES - CENTRO, CEP:76861000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Hospital Geral de Pequeno Porte

Setor

Administração

Ambiente

Sala de Espera

Nome do Equipamento

Bebedouro/ Purificador Refrigerado

Ar Condicionado

Longarina

Televisor

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
2	300,00	1.600,00
4	3.000,00	12.000,00
20	300,00	6.000,00
4	3.000,00	12.000,00

Ambiente

Recepção/Registro

Nome do Equipamento

Mesa de Escritório

Arquivo

Computador (Desktop-Básico)

Mesa para Computador

Mesa para Impressora

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
4	558,00	2.232,00
3	571,00	1.713,00
2	4.924,00	9.848,00
4	393,00	1.572,00
4	181,00	724,00

Setor

Unidade de Internação



TOTAL GERAL

QTD.

VALOR

84

449.975,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

63480255787

Nome

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA

E-mail

silvaneapereira87@gmail.com

Telefone

6932312754





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadooeste.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	322	30/06/2023

ID: 223041

CRC: 1143E08A

Processo: 0-0/0

Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA

Criação: 30/06/2023 08:36:47 Finalização: 30/06/2023 08:37:47

Processo



Documento



MD5: 1665E452C44BFAB9B1657A31086C1EB1

SHA256: A68ACFBD0C5573559676EBE316E89DA2D2287D9DE92B4ED2884228AD8320AA8A

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	30/06/2023 08:36:47
--	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHA	30/06/2023 08:36:47
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 56	29/06/2023	222919
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 223041 e o CRC 1143E08A.



PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI N° 056/2023

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuaçu do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 056/2023, de autoria do poder executivo municipal:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finanças e orçamentos dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o conteúdo desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE JULHO DE 2023.


ANTONIO COSTA SENA
RELATOR



PARECER DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N 056/2023

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapua do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 056/2023, de autoria do poder executivo municipal:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, EM FAVOR DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contendo desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

DECISAO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei 056/2023, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com relator e membro decide:

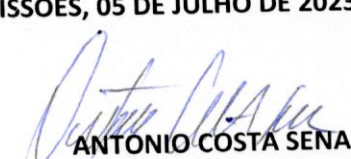
Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSOES, 05 DE JULHO DE 2023.


HILBETO PASCOAL

PRESIDENTE


Ivan Carlos T. de Oliveira
Vereador


ANTONIO COSTA SENA

RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº /2023
Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

“O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei nº /2023, de autoria do Poder Executivo, que, **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**”

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei executivo nº /2023, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões.


MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR


AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Vereador/membro



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR



PROJETO DE LEI Nº/2023
Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Projeto de Lei nº /2023, de autoria do Poder Executivo, que, “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

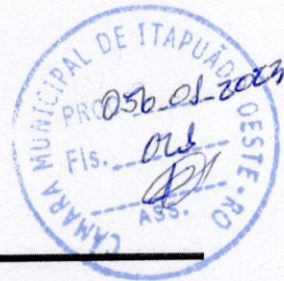
Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei do executivo, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**

Sala das Comissões.


AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Projeto de Lei: /2023

Autoria: Executivo Municipal

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VOTO DO RELATOR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da comissão permanente, por sua natureza e competência determinadas no Regimento Interno da Casa de Leis. O presente projeto de Lei tem iniciativa do Executivo Municipal.

Devidamente protocolada nesta Casa de Leis, sendo encaminhada a comissão de Constituição, Redação e Justiça, que emitiu parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade e forma.

DA ANÁLISE

O projeto de Lei visa sobre, **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Entendendo haver interesse para administração pública e sendo a matéria pertinente e relevante, emite parecer favorável pela aprovação da matéria.



Câmara Municipal de Itapua do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde.



2. CONCLUSÃO

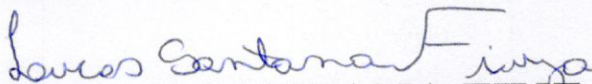
É opinião deste relator que o Projeto de Lei possui constitucionalidade e legalidade, apresentando conveniência, oportunidade e interesse público coletivo, apresentando legalidade e constitucionalidade pelos fundamentos apresentados nos pareceres técnico jurídico e da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, sendo pela APROVAÇÃO da matéria.

Minéia da Silva Pereira
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Vistos, relatados e discutidos o Projeto de Lei /2023, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, sendo APROVADO por 03 votos favoráveis.


LUCAS SANTANA FIUZA

Presidente


Minéia da Silva Pereira

Relatora

Fábio Júnior da Silva Ferreira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 056/2023

LEITURA (A)

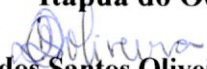
VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira Vereador Vice-Presidente				X
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira				X
Jefferson Eduardo O. Azevedo	X			
Lucas Santana Fiuza 2º secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1º secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	06
NÃO	
Abstenções	
Ausente	02

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 06 de julho de 2023.


Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente

Fabio J. da Silva Ferreira
Vereador Vice-Presidente


Minéia da Silva Pereira
1º secretária


Lucas Santana Fiuza
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDENCIA



AUTÓGRAFO Nº 053/2023
PROJETO DE LEI Nº 056/2023
DE 29 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 278.661,21, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro, na importância **R\$ 278.661,21 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos)**, Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 278.661,21 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos)**, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos nos incisos I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

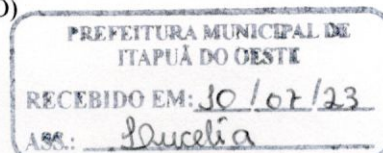
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste - RO, 07 de julho de 2023

Assinado de forma digital por
ROSE LOPES DOS SANTOS
ROSE LOPES DOS SANTOS
OLIVEIRA:60705531287
Dados: 2023.07.07 09:55:43 -04'00'
ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
Funcional Programática:	10.302.0006.0031.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	706
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 77.119,97
Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos.
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
Funcional Programática:	10.302.0006.0030.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	707
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.701,20
Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos.
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
Funcional Programática:	10.302.0006.0031.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	708
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 140.840,04
Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos.

Superávit Financeiro: R\$ 278.661,21

Itapuã do Oeste, 29 de junho de 2023.



MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 120	29/06/2023	<u>222908</u>

Docto ID: 222922 v1